|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PARECER Nº** |  | **/18** |

# Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 138/2018

# Processo nº 182/2018

Iniciativa: Paulo Landim

Assunto: Altera o art. 1º e o § 3º do art. 13 do Projeto de Lei nº 138/2018, de autoria da Prefeitura do Município de Araraquara, que reformula a Comissão Municipal de Direitos Humanos (CMDH), vinculada à Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos, cuja finalidade é atuar de forma autônoma e independente na promoção e defesa dos direitos humanos, mediante ações preventivas e reparadoras, e dá outras providências.

Emenda formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

A emenda faz pequenas correções técnicas na proposição original.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da emenda.

No mais, ratificam-se os termos do parecer exarado em relação à propositura inicial.

Em virtude do objeto da alteração proposta pelas emendas, vislumbra-se a desnecessidade de novo encaminhamento à Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e à Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**José Carlos Porsani**

**Presidente da CJLR**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Cabo Magal Verri Thainara Faria**